

PORTARIA nº 004/2024

Divulga o dia de feriados nacionais em virtude do Corpus Christi e estabelece o dia de ponto facultativo.

O Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no Anexo I do Decreto Estadual nº 2.658/2023, de 29 de junho de 2023, especificamente na redação do inciso I do artigo 20, que compete ao Diretor-Presidente a direção e coordenação das atividades do Viaje Paraná e da Diretoria Executiva;

RESOLVE

Art. 1º Divulgar o dia do feriado nacional e estabelecer o ponto facultativo:

- I- 30 de maio de 2024 Corpus Christi (feriado nacional);
- II- 31 de maio de 2024 (ponto facultativo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de maio de 2024.

Irapuan Cortes Santos
Diretor-Presidente do Serviço Social Autônomo Viaje Paraná